



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
IFSC

Pregão nº 84/2015 - SRP

Processo nº 23292.009976/2015-47

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 84/2015, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 84/2015, cujo objeto é a possível contratação, empresa para aquisição de **MATERIAIS PERMANENTE DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades do IFSC, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/11/2015 à 04/11/2016.

**Subcláusula Primeira** – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Subcláusula Terceira** - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

**Subcláusula Primeira** - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

**Subcláusula Segunda** - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula Terceira** - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

### CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

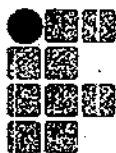
A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

### CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Primeira** - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Segunda** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**Subcláusula Única** - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

#### CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

**Subcláusula Única** - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

### II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

**Subcláusula Primeira** - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda** - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 84/2015 e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 05 de Novembro de 2015.

  
MARIA CLARA RASCHNY SCHNEIDER  
REITORA DO IFSC

*Silvana Rosa Lisboa de Sá*  
Diretora Executiva do IF-SC  
Reitora em Exercício  
Portaria 1861, D.O.U de 01/11/2011

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão nº 84/2015 - SRP

Processo nº 23292.009776/2015-47

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		L.M.LADEIRA & CIA LTDA - ME			
ENDEREÇO		TIBAGI 138. Bairro V. NOVA, LONDRINA / PR CEP: 86025-270			
CNPJ		06.926.016/0001-06			
TELEFONE/FAX		(43)3329-1600			
REPRESENTANTE LEGAL		LUCAS M LADEIRA			
CPF REPRESENTANTE		007.009.779-88			
Email		luket@luket.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	UNIDADE	2.0	Aparelho de ultrassom odontológico com a seguinte descrição: 28.000 hertz, com movimento linear ântero-posterior; Chave seletora de potência, com cinco ou mais intervalos de seleção; Chave seletora de quantidade de água, com três ou mais intervalos de seleção; Duas capas de transdutor removíveis e autoclaváveis; Três tipos de pontas de raspagem, autoclaváveis e diferentes entre si; Circuito eletrônico com estabilizador de frequência; Seleção de voltagem automática (90v a 240v); Chaves autoclaváveis para troca das pontas, com prolongador que impeça o contato manual com as pontas; Mangueiras lisas, leves e flexíveis; Pedal de comando de formato redondo; Fusível de proteção e jato de bicarbonato, com peça de mão removível, para autoclavagem; Reservatório de bicarbonato e reservatório de água incorporados ao aparelho, com bomba peristáltica, filtro de ar e mangueiras lisas e flexíveis. Marca: BIOEX Fabricante: BIOEX	1.298,00	2.596,00
15	UNIDADE	1.0	Seladora para papel cirúrgico para selagem de embalagem de instrumental para esterilização. Possui suporte para a turbina de rolo e dispositivo para corte, dispositivo para controle de temperatura, comprimento da área de selagem maior ou igual a 25cm; largura da área de selagem de 10mm ou mais; 220v.	549,98	549,98



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

		Potência de 400watts ou mais. Com garantia mínima de 1 ano. Acompanha manual em português. Deve possuir registro na ANVISA. Marca: ECEL Fabricante: ECEL		
Total				RS 3.145,98

EMPRESA (2)		AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
ENDEREÇO		NEUSA AURORA DINIZ 133 FORQUILHINHAS (48) 3039-2759. Bairro Forquilha, São José / SC CEP: 88106-771			
CNPJ		14.676.091/0001-94			
TELEFONE/FAX		(48)-30392759			
REPRESENTANTE LEGAL		Denis Teixeira			
CPF REPRESENTANTE		074.417.459-77			
Email		agnusatacadista@agnusatacadista.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6	UNIDADE	1.0	Carro para banho em leito. Composto por: Bandeja em aço inox escovado; Estrutura em tubos de aço inox 304 polido; Suporte para toalhas; Puxador em aço inox; Suporte para perfuro cortante; Grades laterais em aço inox 304; 4 Rodízios giratórios de 75mm sendo dois com travas e dois sem travas. Dimensões: altura 85cm x largura 40cm x profundidade 60cm. Garantia mínima de 1 ano. Marca: RODAM Fabricante: RODAM	1.005,00	1.005,00
Total					RS 1.005,00

EMPRESA (3)		MOGIGLASS CIENTIFICA LTDA-EPP.			
ENDEREÇO		IPIRANGA 796 SALA 01 JARDIM SANTISTA. Bairro JARDIM SANTISTA, MOGI DAS CRUZES / SP CEP: 08730-000			
CNPJ		05.230.436/0001-90			
TELEFONE/FAX		(11) 4724-8255			
REPRESENTANTE LEGAL		LEILA MARISA D. LEITE			
CPF REPRESENTANTE		003.020.648-00			
Email		VENDAS@MCIENTIFICA.COM.BR			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
 REITORIA

				(R\$)	Total (R\$)
10	UNIDADE	2.0	Manequim de treinamento real em adultos com todas as características essenciais para aprendizagem de Reanimação Cárdio-Pulmonar (RCP). Especificação: Tipo tronco com costelas, xifóide, umbigo e pomo de Adão. Medidas: 25 x 8,5 x 13,5 (A x L x P). Características do Produto: Com características reais e de peso leve. Suplemento de treinamento para Resusci Anne. Bolsa flexível de transporte. Garantia mínima de 1 ano. Marca: LAERDAL Fabricante: LAERDAL	1.000,00	2.000,00
11	UNIDADE	1.0	Manequim para treino RCP - bebê. Simulador para treinamento de RCP qualificado em RN, dispositivo com sinal visual em tempo real acionado por uma bateria caso a técnica esteja errada. Abertura de vias aéreas pela extensão da cabeça e elevação do queixo. Simulação do pulso da braquial. Material: resina plástica atóxica. Mala para transporte inclusa. Manual bilíngue. Garantia mínima de 3 anos. Marca: LAERDAL Fabricante: LAERDAL	800,00	800,00
				Total	RS 2.800,00

EMPRESA (4)		SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS			
ENDEREÇO		Rua Isafas Regis de Miranda, 133. Bairro Hauer, Curitiba / PR CEP: 81630-050			
CNPJ		11.837.115/0001-51			
TELEFONE/FAX		(41) 3071.7666			
REPRESENTANTE LEGAL		SERGIO BENTO DE ARAUJO			
CPF REPRESENTANTE		608.345.959-15			
Email		sbaraujo@sbaraujo.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
14	UNIDADE	1.0	Modelo Pélvico de Acrílico. Tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino e a utilização de diafragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução. Marca: EDUTEC Fabricante: EDUTEC	219,99	219,99
				Total	RS 219,99





INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

EMPRESA (5)		CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP			
ENDEREÇO		AV. EMILIO JOHNSON, 547 - CAIXA POSTAL 74. Bairro VILA STA. TEREZINHA, ALMIRANTE TAMANDARÉ / PR CEP: 83501-000			
CNPJ		07.626.776/0001-60			
TELEFONE/FAX		(41)3354-1001			
REPRESENTANTE LEGAL		Alairto José Pelozzo			
CPF REPRESENTANTE		747.575.399-91			
Email		licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
7	UNIDADE	2.0	Compressor de uso médico/odontológico monofásico de 220v com as seguintes características técnicas: potência de 1,0 a 1,5hp; reservatório com capacidade de 30 a 40 litros; possui sistema de válvula de segurança. Pressão de trabalho deve estar dentro da faixa de 75 a 1200 lbf/pol2. Acompanha gabinete abafador. Com garantia mínima de 1 ano. Acompanha manual em português. Deve possuir registro na ANVISA. Marca: FIAC Fabricante: FIAC	1.890,00	3.780,00
Total					RS 3.780,00

EMPRESA (6)		JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA EPP			
ENDEREÇO		AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 1090, CENTRO. Bairro CENTRO, FOZ DO IGUAÇU / PR CEP: 85851-200			
CNPJ		06.304.884/0001-54			
TELEFONE/FAX		(45)30257488			
REPRESENTANTE LEGAL		KATIA SARAIVA DE CARVALHO			
CPF REPRESENTANTE		371.211.462-15			
Email		licitacoes@ortecortopedia.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	UNIDADE	6.0	Cadeira de rodas, modelo adulto, confeccionada em alumínio e pintura epóxi com as seguintes características: rolamentos blindados nas 4 rodas e eixos reforçados de aço; estofamento confeccionado em nylon com tensionamento de assento e fixado sem parafusos e almofada de até 5cm de espessura em espuma de alta densidade; estrutura dobrável em X e barras hexagonais para proporcionar maior resistência e estabilidade; com sistema de desmontagem rápida quick releasenas rodas traseiras; com aros de impulso em alumínio; freios bilaterais; apoio de braços	950,00	5.700,00



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**REITORIA**

			escamoteáveis; apoio de pés fixo com ajuste de altura; rodas traseiras de 24" infláveis e raiadas e dianteiras de 6" maciças. Capacidade mínima de peso de 100kg. Na cor Preta. Tamanhos 40, 44 e 46 a escolher. Modelo de referência: K1 Ortobras. Marca: ORTOMIX Fabricante: ORTOMIX		
				<b>Total</b>	<b>R\$ 5.700,00</b>

<b>EMPRESA (7)</b>			VENTTO TECNOLOGIA E SAUDE LTDA EPP		
<b>ENDEREÇO</b>			RUA OSWALDO CRUZ, 876. Bairro SANTO PAULA, SÃO CAÉTANO / SC CEP: 09540-280		
<b>CNPJ</b>			14.792.583/0001-45		
<b>TELEFONE/FAX</b>			(11)4221-1689		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			Ángelo Marostica Junior		
<b>CPF REPRESENTANTE</b>			095.277.928-51		
<b>Email</b>			thiagoslcompras@venttomed.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5	UNIDADE	1.0	Carro Maca pintado, estrutura construída em tubos de 1 1/4x 0,9mm de espessura, leito removível construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar construídas em tubos de 1/2x 1,0mm pintados, acompanha suporte para soro em inox, pés com rodízios de 5sendo dois com freio dispostos diagonalmente. Dimensões aproximadas: 1,90mx0,60mx0,80m. Possuir registro na ANVISA. Garantia mínima de 1 ano. Marca: CAUMAQ Fabricante: CAUMAQ	800,00	800,00
8	UNIDADE	3.0	Contra-ângulo para micromotor pneumático com filtro embutido, spray, sistema de biossegurança para troca de broca (tipo push-button) e as seguintes características técnicas: passível de esterilização em autoclave, rotação máxima entre 180.000 e 220.000rpm. Marca: DENTFLEX Fabricante: DENTFLEX	250,00	750,00
9	UNIDADE	4.0	Escadinha com dois degraus em aço revestidos com borracha. Armação em tubos redondos, esmaltada, reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiros de borracha. Dimensões aproximadas: 40cm x 40cm. Possuir Registro na ANVISA. Garantia mínima de 1 ano. Marca: VMED Fabricante: VMED	51,00	204,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 1.754,00</b>

EMPRESA (8)		DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP			
ENDEREÇO		RUA COIMBRA, 1.702. Bairro VILA ELISA, Ribeirão Preto / SC CEP: 14075-450			
CNPJ		02.228.938/0001-99			
TELEFONE/FAX		(16)2133-6200			
REPRESENTANTE LEGAL		Cláudia Sperge			
CPF REPRESENTANTE		175.530.298-31			
Email		licitacao@dx.ind.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
12	UNIDADE	1.0	Micromotor com sistema de refrigeração interno (spray), passível de esterilização em autoclave, rotação de trabalho dentro da faixa de 4.000 e 20.000rpm, sistema de engate rápido do contra-ângulo, sistema de encaixe de 2 furos (borden), anel com ajuste de direção e velocidade da rotação. Com garantia mínima de 1 ano. Acompanha manual em português. Deve possuir registro na ANVISA. Marca: DX Fabricante: DX	262,50	262,50
17	UNIDADE	3.0	Turbina de alta rotação com spray triplo, sistema de biossegurança para troca de broca (tipo push-button) e as seguintes características técnicas: passível de esterilização em autoclave, rotação máxima entre 350.000 e 400.000rpm, rolamento cerâmico. Marca: DX Fabricante: DX	264,99	794,97
<b>Total</b>					<b>RS 1.057,47</b>

<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>	<b>RS 19.462,44</b>
---------------------------	---------------------

8

